



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 099/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 099/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA E, DO OUTRO, O ESCRITÓRIO ROCHADEL ADVOCACIA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE PACATUBA**, com endereço à Praça Nossa Senhora de Lourdes – S/N – Centro – Pacatuba/SE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.112.222/0001-48, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada neste ato pela Prefeita Municipal, a Sra. **MANUELLA ALMEIDA MARTINS SOUZA**, e o Escritório **ROCHADEL ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.264.767/0001-04, com sede na Av. Jorge Campos Maynard, 194, Suíssa, (antiga Rua Arquibaldo Mendonça), Aracaju, Sergipe, CEP 49.050-430, doravante denominada **CONTRATADO**, neste ato representado pelo Doutor Júlio Rochadel Moreira, CPF nº 869.214.605-68, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 099/2022 que ora se adita, de acordo as disposições do art. 57, §1º, IV c/c art. 57, II, ambos da Lei nº 8.666/93, por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 25 de outubro de 2023.

CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Pacatuba/SE, 20 de outubro de 2023

MANUELLA ALMEIDA MARTINS SOUZA
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

JÚLIO ROCHADEL MOREIRA
Sócio Administrador
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Jeanne Ferreira B. Alves CPF 000670505-73
Almira da Cruz Breus CPF 662589075-53